



**PORTARIA N.º 1.244/2016**

**Novo Tiradentes/RS, 08 de junho de 2016.**


**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA n.º 1.238/2016, QUE NOMEOU O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, **TORMA SEM EFEITO** a Portaria n.º 1.238/2016, de nomeação do servidor **MAURICIO MARCON**, do cargo de **ODONTÓLOGO II**, Padrão “**10**”, Classe “**A**”, carga horária de **40** horas semanais, nomeado em decorrência de aprovação de Concurso Público n.º 001/2013, Homologado e Publicado pelo Edital n.º 039/2013, retificado pelo Edital n.º 041/2014, classificado em **7º LUGAR**, tendo em vista a manifestação de desistência da vaga, através do Ofício n.º 01/2016, Protocolado sob n.º 5.916, datado de 08/06/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

*Investindo no presente, construindo o futuro.*

  
Edégar Peruzzo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:

  
Irineu Fernandes  
Oficial de Gabinete

